



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 182/2025

PROJETO DE LEI Nº 46/2025

RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca permitir que o profissional de fisioterapia, pago pela gestante ou por um de seus familiares, possa acompanhá-la durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto nas maternidades públicas e privadas do nosso Município.

Após análise, acreditamos que o Projeto de Lei nº 46/2025 reúne bons motivos para merecer prosseguir e ter sua matéria analisada por esta Edilidade, tendo em vista que a implementação de políticas públicas como esta em questão, é essencial para que nossa população tenha garantido o direito fundamental à saúde.

É o parecer.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2025.

DÉBORA ROMANI

RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA

PRESIDENTE

RICARDO BOZO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

